



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/04/2014

ANO: IV Nº: 794 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4261/2014.....	1
PORTARIA Nº 035/2014	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2014	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014	3
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO	3
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES.....	4
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
CAMARA MUNICIPAL.....	4
EXTRATO DE CONTRAO	4
ATO DA PRESIDENCIA Nº 09/14	4

DECRETO Nº 4261/2014

DECRETO Nº 4261/2014, 17 de abril de 2014.

**Exonera servidora do cargo
de provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 17 de abril de 2014, a servidora pública municipal **SOLANGE LEMOS DE MORAIS**, brasileira, portadora do RG nº 8.185.485-8, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 30H, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 11 de março de 2013, através do Decreto nº 3943/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 17 de abril de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2014

PORTARIA Nº 035/2014, 22 de abril de 2014.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCI CANDIDA TOZATTO**, CPF nº 575.118.709-10, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba – PR, para participar da Capacitação Presencial para Convenientes do SICONV, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 28 a 30 de abril de 2014.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/04/2014

ANO: IV Nº: 794 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de abril de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 42/2014 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 09 de maio de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 17 de abril de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2014 –M.C.A.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, na Cidade de Céu Azul, PR, CNPJ 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9.461.695-6-SSP/PR. e CPF nº. 277.730.000-34.

CONTRATADO: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 02.810.894/0001-00, localizada na BR 277 - KM 687,6, na cidade de São Miguel do Iguçu – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **LOURDES ZANCANARO** portadora da cédula de identidade R.G. nº. 3.085.178-1-SSP/PR e CPF nº 470.788.399-00, residente na Rua Duque de Caxias nº. 1018, Apto 03, centro na cidade de São Miguel do Iguçu – Pr.

OBJETO: Execução de 10.241,20 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, base de brita graduada, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, plantio de grama, sinalização horizontal e placa de obra. Conforme projetos e demais peças técnicas - Referente plano de trabalho do Convênio 05.00.2002.0074 - SFM - ParanaCidade (Sam 42).

LOTE Nº. 1 - Trechos: Rua Niterói (Entre Rua Vereador Ricieri Catafesta e Rua Duque de Caxias); Rua Irmã Carmelita Mª C. de Jesus (Entre Rua Bento Gonçalves e Rua Duque de Caxias);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/04/2014

ANO: IV Nº: 794 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Rua Luiz Mazieiro (Entre Rua Niterói e Rua Irmã Carmelita M^a C. de Jesus);

Rua Teresina (Entre Rua Irmã Carmelita M^a C. de Jesus e Avenida Nilo Umberto Deitos);

Rua Goiânia (Entre Rua Arnaldo Busato e Rua Curitiba).

Bairro São Cristóvão, Bairro São Lucas, Bairro Parque Verde, Bairro União e Bairro Industrial – Céu Azul – PR, decorrente da TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2014 – M.C.A., devidamente homologada pelo CONTRATANTE em 09 de abril de 2014.

VALOR: R\$ 882.090,30 (oitocentos e oitenta e dois mil e noventa reais e trinta centavos).

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas das seguintes fontes: R\$ 882.090,30 (oitocentos e oitenta e dois mil e noventa reais e trinta centavos), serão financiadas com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, SFM.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Prefeito a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 400 (quatrocentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná. Céu Azul, 11 de abril de 2014.

JAIME LUIS BASSO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATANTE

LOURDES ZANCANARO
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 17/2014 de 16/04/2014 – Ref. Pregão nº 33/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): RETIOESTE RETIFICA MOTORES LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para fazer o motor da pá carregadeira Michigan 55C, ano 93/94 frota 46.

VALOR: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030019900	1805	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTORES
339030399900	1839	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
339039190100	1856	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e PAULO ROBERTO BERNARDI

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº: 04/2014 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Nilce Tomazini, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº: 04/2014 – M.C.A. que trata Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Iguaçu pertinente Programa de Requalificação UBS – Padrão 2 (Portaria n. 340/2013 – MS), conforme projetos, planilhas e demais peças técnicas e condições estabelecidas neste e anexos, que, após a análise e verificação da documentação apresentada, habilita ou inabilita da seguinte forma os respectivos proponentes:

Proponente	CNPJ	Habilitada / Inabilitada
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Inabilitada
Base Sul Engenharia Ltda	18.282.551/0001-50	Inabilitada
Bertoluci & Ramos Ltda	17.994.527/0001-81	Inabilitada
Incorpore Engenharia e Construções Ltda – EPP	81.492.373/0001-29	Inabilitada
J C M Construtora de Obras Ltda – ME	84.989.722/0001-00	Inabilitada
R & R Engenharia & Construções Ltda – ME	17.780.465/0001-05	Inabilitada

As Empresas Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME, J C M Construtora de Obras Ltda – ME, Bertoluci & Ramos Ltda, Base Sul Engenharia Ltda e R & R Engenharia & Construções Ltda – ME ficaram Inabilitadas por deixarem de apresentar o exigido no item 10.2 subitem 3 letra “c”, atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2.

A Empresa Incorpore Engenharia e Construções Ltda – EPP, ficou inabilitada por deixar de apresentar o exigido no item 10.2 subitem 1 letra “a”, certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1 subitem 1 e o subitem 2.

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para os que se sentirem prejudicados, em conformidade com a Lei 8.666/93. Devendo Protocolar Recurso até as 17:00hs do dia 29 de abril de 2014.

Céu Azul, 22 de abril de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco
Presidente

Jonimar Jung
Membro

Nilce Tomazini
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/04/2014

ANO: IV Nº: 794 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
Estado do Paraná
CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Ubberato Detoni nº 1426 - Centro - CEP 83400-000
Fone: (041) 3266-1122 / Fax (041) 3266-1755 // e-mail: pef.compras@mucoia.com.br

Comunicado de Interposição de CONTRA RAZÕES
Tomada de Preços nº 03/2014

No transcorrer do prazo recursal final para contra razões, com data até o dia 23 de abril de 2014, às 17hs:30ms, estabelecido para que a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME**, CNPJ 14.969.322/0001-58, representante legal Sr. Aparecido Elomar Godoy, participante do Certame licitatório, interessada ou não à apresentar suas CONTRA RAZÕES ao recurso interposto devidamente fundamentado, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 03/2014, informamos que a seguinte empresa protocolou suas Contra Razões, sendo:

CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME, CNPJ 14.969.322/0001-58, protocolou neste Depto de Licitações sob nº 178/2014 datado em 22/04/2014, suas Contra Razões ao recurso interposto pela empresa **COLPANI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 02.457.008/0001-07.

Dessa forma ficam informadas ambas as empresas participantes do certame licitatório sendo: **CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME** e **COLPANI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, que o processo, bem como o RECURSO e CONTRA RAZÕES foram dirigidas à autoridade superior (Prefeito Municipal e Jurídico) para decisão final a ser proferida e comunicada aos participantes.

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município, no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br, (dia 22 de abril de 2014).

Cêú Azul, 22 de abril de 2014.

Dary Luis Socco
Presidente da Comissão

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO as e caminhões s, tendo como

REFERENTE: Pregão nº. 20/2014

OBJETO: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquina e no exercício da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses e no exercício quantidade estimada de consumo o equivalente a 375.000 litros. (súmula 473 do

A vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público de Pregão nº. da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela ativa, conforme SIT) REVOGO o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade ativa, conforme 20/2014, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, abertura de novo parecer jurídico, em anexo ao processo.

Diante da revogação da referida licitação fica determinado a) de atender as procedimento licitatório para ampla competitividade e definições de maior clareza a fim necessidades da Administração Municipal.

Cêú Azul, 17 de abril de 2014.

Jaime Luis Basso
JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º006/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MEGANE SD DYN 1.6 FLEX A/G 4 PORTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL.

VALOR : R\$ R\$ 1.005,50 (UM MIL, CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PAGAMENTO: À VISTA

DATA: 18 DE ABRIL DE 2014

ASSINATURA: TELMO DA SILVA CARDOSO

CÉZAR BOCKHORNY

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/14

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/14, 22 de abril de 2014.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/04/2014

ANO: IV Nº: 794 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Autorizar os Servidores Doraci Vicente, Eliel Soares da Cruz, Maria de Fátima Souza da Silva e Vilson Pereira da Silva, para participar do Seminário: Público Legal – Legislativo e Executivo Fortes, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2014, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão Pública e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores Públicos mencionadas no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul,
22 de abril de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)